



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1373

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 1877 de 08 de Janeiro de 2019** - Exonera servidor do cargo de Encarregado do Setor de Desporto e Lazer a pedido Símbolo FC- 3 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1878 de 08 de Janeiro de 2019** - Exonera servidor do cargo de Encarregado do Setor de Atividades da Secretaria de Educação á pedido e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QLG3XF6MGTRNWB7UEJKMGW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1877 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera servidor do cargo de Encarregado do Setor de Desporto e Lazer a pedido Símbolo FC- 3 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Ana Maria Marambaia Magalhães**, do cargo de provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Desporto e Lazer a pedido pelo Símbolo FC- 3**, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 08 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1878 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera servidor do cargo de Encarregado do Setor de Atividades da Secretaria de Educação á pedido e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **Jorge Augusto Santana Dias Filho**, do cargo de provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Atividades da Secretaria de Educação** á pedido pelo Símbolo – FC-3, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 08 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QLG3XF6MGTRNWB7UEJKMGW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL